

## **O SINF A CHEGOU A ACORDO COM A CP PARA O AUMENTO INTERCALAR DE SALÁRIOS**

### **TERMOS DO ACORDO:**

- **Aumento transversal a todos os trabalhadores de 12,50 €** sobre o valor atual dos índices, **com retroatividade a 1 de janeiro de 2023** (o aumento será processado no recibo de vencimento de junho);
- **COM IMPLEMENTAÇÃO A PARTIR DE MAIO DE 2023:**
  1. Aumento do valor do **Prémio de Produtividade Diário em 1,79 €/dia** que passa de 4,71 € para 6,50 €;
  2. Aumento do valor do **Prémio de Revisão Diário em 1,79 €/dia**, através da atualização da fórmula cujo fator fixo (PP) passa de 4,41 € para 6,20 €;
  3. Aumento do **Abono por deslocação do pessoal fixo e do Abono por itinerância do pessoal móvel em 0,44 €**, passa de 6,86 € para 7,30 €;
  4. Atualização dos valores das **ajudas de custo por repouso fora da sede para o pessoal itinerante** de 25,00 € para **27,50 € (+2,50 €)**, quando o período de deslocação tem duração entre 6 e 18 horas e de 27,26 € para **30,00 € (+2,74€)**, quando o período de deslocação tem duração superior a 18 horas;
- A CP compromete-se a diligenciar no sentido melhorar as condições de trabalho, nomeadamente:
  1. **Escala DR de Coimbra:** Redução dos repousos fora de sede e a respetiva duração;
  2. **Escala DR de Lisboa Rossio:** Alteração das Ordens de Serviço #41 e #69 da escala de Lisboa-R porque preveem “virada e meia” após uma noite;
  3. **Escala DR de Porto Campanhã R20** - Encurtamento da Ordem de Serviço #28, a qual passaria a ter apenas 1 comboio entre Porto-SB e Pocinho;
- **Durante o mês de junho, irá iniciar a negociação do Regulamento de Carreiras;**
- A CP compromete-se ainda a:

1. No futuro processo de revisão de cláusulas de expressão pecuniária do Acordo de Empresa a ocorrer em 2024 **a igualar**, na medida em que o plafond financeiro atribuído pela tutela o permita, **o valor do prémio de produtividade anual** cujo valor será o previsto para o valor atual à data deste acordo, nomeadamente de 560€ e 630€ (o valor atual é de 350€ e 420€ respetivamente);
  2. Manter a cláusula 103.º do Acordo de Empresa no que diz respeito à dupla tripulação de comboios, **garantindo assim 2 agentes em comboios de passageiros**;
  3. **Começar a pagar as prevenções em dia de descanso semanal e FO**, de acordo com o que determina o AE em vigor;
  4. **A iniciar um estudo** para aferir a possibilidade de **atribuir ao pessoal das bilheteiras 3 fins-de-semana consecutivos**;
  5. **A iniciar um estudo** no sentido de aferir a possibilidade de **promover a abertura de concursos de Assistentes Comerciais para Operadores de Venda e Controlo** (o SINFA reivindicou a abertura de pelo menos 2 concursos até ao final do presente ano);
- **O SINFA reunirá em breve com o Secretário de Estado das Infraestruturas**, a seu convite, no sentido de resolver questões que estejam fora do âmbito da Administração da CP;
  - Introdução de uma cláusula de salvaguarda para o caso de alguma estrutura conseguir alcançar um melhor acordo, **esse será estendido aos nossos associados**.

O acordo celebrado foi **alterado** em relação à anterior proposta da CP que na sua essência atribuía um aumento transversal de 19,50 € na tabela salarial e um aumento de 0,50 € no prémio de produtividade.

**Houve uma evolução da proposta que entendemos ser mais vantajosa** para praticamente todos os nossos associados. Apesar da perda de 7,00 € na tabela salarial, houve um ganho diário **em relação à proposta inicial** no prémio de produtividade de 1,29 €, dando um acréscimo médio de 28,38 € mensais, **pago em 13 meses**, 2 desses meses são pagos nos variáveis. Ou seja, perdeu-se 7,00 € na tabela, mais 11,00 € (média) no prémio de produtividade, **para se ganhar mais 39,38 €** (média) nesse mesmo prémio. **Em suma, na proposta acordada, há um acréscimo médio de cerca 52€ mês ao invés de 30,50€ da primeira proposta.**

## **FOI POSSÍVEL:**

- **Garantir que o acordo de 2018 não seja alterado e que não haverá alterações à regulamentação que rege o agente único** e que o nosso AE mantém a regra da obrigatoriedade de dupla tripulação em comboios de passageiros. O Sr. Secretário de Estado comprometeu-se verbalmente e **formalmente foi assinado um documento** com esse compromisso. **Salvaguardamos assim os nossos associados com a categoria de ORV.**
- **Reduzir a diferença** que houve no aumento **do prémio de condução dos maquinistas em relação ao prémio de produtividade/revisão, mitigando assim a discriminação entre trabalhadores;**
- **Assegurar um aumento intercalar na tabela salarial superior a 1%** a todos os trabalhadores que não sejam chefias intermédias ou Técnicos Superiores. O que a juntar aos aumentos de fevereiro representam incrementos mínimos acima de 60 € nas tabelas salariais de todos os trabalhadores;
- **Com o aumento** do subsídio de refeição de 7,74 €/dia para 8,32 € (aumento de 0,58 €/dia) e do prémio de produtividade, **há um ganho extra de 2,37 €/dia, média de 52,14 €/mês** em trabalho variável;
- **Conseguir ganhos mensais superiores a 100 € por mês;**
- **Garantir uma valorização salarial superior ao valor da inflação média em 2022**, que teve o valor de 7,8%.

**A decisão do SINF de chegar a acordo com a CP foi tomada em consonância com a vontade da esmagadora maioria dos nossos associados que foram em grande parte auscultados. A decisão tomada é da responsabilidade do sindicato mas sempre em consideração e respeito com a vontade demonstrada. É nosso entender que o acordo alcançado é aceitável e que vai ao encontro das expectativas de todos.**

**Nota:** Em junho começa a negociação do Regulamento de Carreiras. Apesar de ainda não haver *plafond* financeiro, ficou acordado entre as partes iniciar o processo negocial. Esperamos que do processo haja uma real valorização profissional e salarial. Caso pretendam, podem-nos fazer chegar sugestões, para que possamos avaliar e posteriormente apresentar à mesa negocial.